



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 186 Jm

Ofício nº 538/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9435/2017

Cubatão, 23 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 755/2017
Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Ofício nº e-912/2017-tep
Processo nº 1523/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:20 hs	24 de 08 de 17
POR: Jm	PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 0319/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.